



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/6/99	✓
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P12
ATO: PM. 920	22/6/99
D.O.U. 24/6/99	Seção 1 P15

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

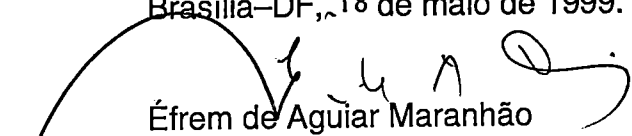
482/99

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Fundação Assis Gurgacz		PR
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz		
RELATOR: SR. CONS.:		
Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º:		
23000.009353/98-30		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 482/99	CES	18-5-99

II - VOTO DO RELATOR

Em face das informações prestadas no Relatório 414/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, mantida pela Fundação Assis Gurgacz, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com 60 vagas totais anuais, em turma única de 60 alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

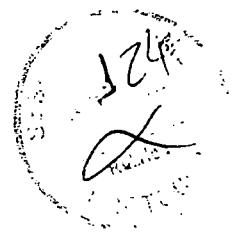
Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

150/111
1506 - 111

482/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 414 /99

Processo n.º 23000.009353/98-30

Interessada FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

CGC : 02.203.539/0001-73

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Fundação Assis Gurgacz solicitou este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com 60 vagas totais anuais, a ser ministrado pela União Cascavel de Educação.

O processo de credenciamento (23000.009352/98-77) foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação n.º 736/98, que recomendou o prosseguimento de sua tramitação, com as seguintes ressalvas: atender as exigências contidas nas alíneas "c", "d", "e" e "f", do Item II e nas alíneas "c" e "f" do item II do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97 e providenciar a mudança da denominação da mantida. O processo de credenciamento da Mantida está anexado ao processo nº 23000.009354/98-01, referente à autorização do curso de Comunicação Social, que encontra-se no CNE aguardando Parecer.

O projeto do curso foi objeto de análise desta SESU/MEC, Informação n.º 167/99, que sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo, com ressalvas, a serem cumpridas até a visita da Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer Técnico n.º 033/99, recomendando o prosseguimento da tramitação do processo. No entanto, recomendou à Instituição a ampliação da Base Comum do curso e a adequação dos itens considerados insatisfatórios no instrumento de avaliação, até a visita da Comissão Verificadora.

SR

Conforme disposto no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97, esta Secretaria encaminhou à interessada o Termo de Compromisso, a ser firmado entre esta Secretaria e a Instituição, o que ocorreu em 23 de fevereiro de 1999.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n.º 337/99, de 23 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 25/03/99, constituída pelos professores Márcia Angela da Silva Aguiar, da Universidade Federal de Pernambuco, Regina Vinhaes Gracindo, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marilene Lourenço, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Paraná, para examinar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora concluiu os seus trabalhos em 27 de março de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Instituição encaminhou a esta Secretaria em 25 de março de 1999, o ofício n.º 038/99 solicitando a mudança da denominação da mantida para Faculdade Assis Gurgacz.

A Instituição cumpriu as ressalvas contidas na Informação COTEC/SESU n.º 167/98 e no Parecer 033/99 da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia.

A Instituição reelaborou a grade curricular acatando a sugestão da Comissão Verificadora. As atividades de coordenação do curso estão a cargo de professor com mestrado na área de Psicologia da Educação e terá uma dedicação semanal de 40 horas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

126
L

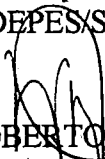
Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, mantida pela Fundação Assis Gurgacz, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

127

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009353/98-30

Instituição: Faculdade Assis Gurgacz

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, licenciatura plena	Fundação Assis Gurgacz	60	Noturno	Seriado Anual	3.270ha	04anos	06 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Educação (2), Língua Vernácula	03
Especialistas	Planejamento em Administração Escolar, Filosofia	02
TOTAL		05
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral (40 h): 02 professores Tempo Parcial (20h): 03 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

128
28

III- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde funcionará o curso é alugado, com área de 5.000 m². A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme a seguir: sala para direção, 2 salas para coordenação, sala para professores, 27 salas de aula, 18 sanitários, 1 pátio coberto/área de lazer/convivência, sala para deficientes, setor de atendimento/tesouraria/secretaria, cantina, sala de reunião, sala de projeção e laboratório de informática. A Comissão Verificadora considerou que as instalações atendem às necessidades do curso.

LABORATÓRIOS

Há um laboratório de informática com 10 microcomputadores e 05 impressoras. O laboratório possui um servidor próprio, a empresa Certo Internet, que permite acesso integral à Internet. A Comissão Verificadora considerou que atende as necessidades do curso.

BIBLIOTECA

A mantenedora formulou convênio com a Biblioteca Municipal de Cascavel que se estruturou de modo a prestar atendimento diferenciado (horários e locais de atendimento) aos alunos da Instituição. As instalações parecem ser adequadas e suficientes para atender à demanda inicial dos cursos. A instituição já tem um plano de estruturação da sua própria biblioteca e o acervo inicial já foi adquirido, estando disponibilizado para consultas. Os verificadores recomendaram a assinatura de periódicos nacionais especializados. Como materiais didáticos de apoio, a Instituição possui 07 retroprojetores, 06 aparelhos de TV-Vídeo, Datashow e 03 equipamentos de som.

ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.009353/98-30

Quadro 4 - Grade Curricular

129



CURSO DE PEDAGOGIA

1º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Língua Portuguesa e Produção de Textos	04		72	
Sociologia	04		72	
Filosofia	04		72	
História da Educação	04		72	
Metodologia Científica	04		72	
Subtotal	20		360	

2º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Semiótica e Interpretação de Textos	04		72	
Sociologia da Educação	04		72	
Filosofia da Educação	04		72	
Psicologia da Educação I	04		72	
Pesquisa na Educação I	04		72	
Subtotal	20		360	

3º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Epistemologia e Educação I	02		36	
Psicologia da Educação II	02		36	
História da Organização Escolar Brasileira	04		72	
Introdução à Linguística	04		72	
Didática I	04		72	
Pesquisa na Educação II	04		72	
Prática Pedagógica	-		36	
Subtotal	20		396	

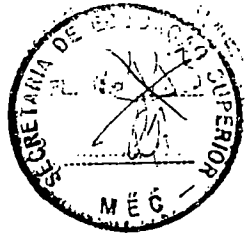
4º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Epistemologia e Educação II	02		36	
Didática II	04		72	
Literatura Infante Juvenil	02		36	
Educação de Portad. de Necessid. Espec.	04		72	
Alfabetização	04		72	
Pesquisa na Educação III	02		36	
Corporeidade e Educação	02		36	
Prática Pedagógica	-		36	
Subtotal	20		396	

5º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Linguagens e Códig. E Metod. de Ensino I	04		36	
Ciências da Natureza e Metod. de Ensino I	02		72	
Matemática e Metodologia de Ensino I	04		36	
Ciências Humanas e Metod. De Ensino I	04		72	
Trabalho e Educação	04		72	

130



Pesquisa na Educação IV	02	36
Prática Pedagógica		75
Subtotal	20	435

6º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Linguagens Códig.e Metodol. De Ensino II	04		72	
Ciência da Natureza e Metodol. de Ens. II	02		36	
Matemática e Metodol. De Ensino II	04		72	
Ciências Humanas e Metodol. De Ensino II	02		36	
OPTATIVA	02		36	
Pesquisa na Educação V	02		36	
Seminário Integrador	02		36	
Prática Pedagógica			75	
Subtotal	20		435	

7º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Seminário Integrador	04		72	
Oficina de Arte-Educação	04		72	
Projeto Político Pedagógico	04		72	
"Inventário" da Produção Acadêm - Monog.	04		72	
OPTATIVA	04		72	
Prática Pedagógica			44	
Subtotal	20		404	

8º semestre

Disciplina	Carga semanal	horária	Carga semestral	horária
Ética e Políticas Educacionais	04		72	
Organização do Trab. Pedagógico	04		72	
OPTATIVA	04		72	
"Inventário" da Prod. Acadêmica - Monog.	04		72	
OPTATIVA	04		72	
Prática Pedagógica			44	
Subtotal	20		404	

A partir do 6º semestre o currículo do Curso de Pedagogia oferece ao aluno a possibilidade de escolher disciplinas optativas em cada semestre, dentro de três campos, a saber:

Disciplinas Optativas:Campo Magistério:

Educação de Jovens e Adultos
 Iniciação Desportiva
 Projeto Político Pedagógico II
 Tópicos Especiais em Magistério

Campo Gestão Escolar:

Educação e Movimentos Sociais
 Seminário em Gestão Escolar
 Administ. e Planejamento da Educação I
 Administ. e Planejamento da Educação II
 Tópicos Especiais em Gestão Escolar

Campo – Desenvolvimento em Recursos Humanos
Legislação das Relações de Trabalho
Tecnologia Educacional
Ética e Política no Desenvolvimento de Recursos Humanos
Tópicos Especiais em Recursos Humanos

131
2



Além das atividades estabelecidas na grade curricular, o Curso propiciará condições para que o aluno, ao longo dos 08 (oito) semestres, possa realizar outras atividades complementares e necessárias à sua formação global, perfazendo uma carga mínima total de 80 (oitenta) horas. Destacam-se, as atividades abaixo:

- Participação em Eventos Científicos no campo da Educação
- Participação no Campo de Iniciação Científica
- Participação em Cursos de Áreas Afins
- Disciplinas Optativas

Em resumo, o currículo do aluno será composto de:

Grade curricular (inclusa com a parte de ensino)	3.190 h/a
Atividades Extra Escolares	80 h/a
TOTAL GERAL DO CURSO	3. 270 h/a

2 /

132

ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.009353/98-30

Dados Pessoais e Profissionais do Corpo Docente

Nome	Endereço	RG	CPF	Disciplina	Titulação	Carga Horária Contratada
Ilka Biannchin Viana	Rua General Osório, 2114 - Cascavel/PR	1.426.554 SSP/PR	009.305.980/91	História da Educação	Especialista em Planejamento e Administração Escolar IESAE - FECIVEL	40 h.
José Kuiava	Rua São Paulo, 887 apto 52 - Cascavel/PR	1.075.993 SSP/PR	078 086 829-34	Sociologia Geral Metodologia Científica	Mestre em Educação - Administração Sistemas Ed. IESAE - FGV	40 h.
Wagner de Souza	Rua Públio Pimentel, 1223 - Cascavel/PR	4.244 034 5 SSP/PR	722 662 109-63	Língua Portuguesa Produção de Textos	Mestre em Língua Vernácula UEL	20 h.
Ivanor Luiz Guarnieri	Rua Júlio Prestes, 212 Cascavel/PR	3 706 472 6 SSP/PR	591 112 329-00	Filosofia	Especialização em Filosofia UFPR	20 h.
Odete Lodi	Rua Vicente Machado, 820 - Cascavel/PR	1 454 020-2 SSP/PR	-	Psicologia	Mestre em Educação - PUC-PR	20 h.

